



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 92/2021

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, Secretaria e Secretaria Municipal de Educação, a seguinte indicação:

- **Que seja estudada a possibilidade de inclusão junto ao currículo escolar, do estudo da língua de sinais - Libras.**

JUSTIFICATIVA

A língua de sinais é reconhecida pela Lei nº 10.436/2002, como meio legal de comunicação e expressão pela comunidade surda, sendo obrigatória desde 2005 em todos os cursos de licenciatura, pedagogia e fonoaudiologia, ou seja, é obrigatória na formação de professores na atualidade.

Exposto isso, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de oferta de uma disciplina curricular, que proporcione aos alunos conhecimentos básicos de comunicação pela língua de sinais, auxiliando nos processos de trocas entre a comunidade surda e ouvintes, capacitando os alunos a difusão e a conversação por meio da língua de sinais e proporcionando a inclusão e a valorização da comunidade surda no ambiente escolar.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 01 de outubro de 2021.


VEREADOR NETO VIANA
Bancada do PT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 01 / 10 / 21

APROVADO EM 04 / 10 / 21

